

CÂMARA MUNICIPAL

DE

LAGOA – AÇORES

ATA N.º 25/2014

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2014

(Contém 12 Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE – JOÃO ANTÓNIO FERREIRA PONTE

VEREADORA – CRISTINA DE FÁTIMA DA SILVA CALISTO DECQ MOTA

VEREADOR – FERNANDO JORGE VENTURA MONIZ

VEREADOR – JOSÉ DUARTE BARBOSA CABECINHA

VEREADORA – ELISABETE DO CARMO PACHECO TAVARES

VEREADOR – MARCO PAULO DA SILVA TEIXEIRA

VEREADORA – GRAÇA DE LURDES RESENDES COSTA ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL**DE****LAGOA – AÇORES****ATA N.º 25/2014****DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2014**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Lagoa, edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Exmo. Senhor Presidente João António Ferreira Ponte, estando presentes os Exmos. Senhores Vereadores: Cristina de Fátima Silva Calisto Decq Mota, Fernando Jorge Ventura Moniz, José Duarte Barbosa Cabecinha, Elisabete do Carmo Pacheco Tavares, Marco Paulo da Silva Teixeira e Graça de Lurdes Resendes Costa Araújo.

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver «quórum» para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas 09:00 horas.

A reunião foi secretariada por Silvina Margarida Oliveira da Ponte Rocha, Coordenadora Técnica, da Subunidade Orgânica de Expediente Geral, Contratação Pública e Assuntos Comunitários.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:

O Senhor Presidente, propôs à aprovação de todos os membros a ata da reunião ordinária de 28 de novembro de 2014.

A Câmara tomou conhecimento e a ata da referida reunião foi aprovada, por unanimidade que será assinada pelo Senhor Presidente e pela Coordenadora Técnica da Subunidade

Orgânica de Expediente Geral, Contratação Pública e Assuntos Comunitários que secretariou a reunião.

ORDEM DO DIA:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

PONTO N.º 1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE EXERCIDA:

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a informação, sobre a atividade desenvolvida que abaixo se transcreve:

AUTARQUIA LAGOENSE PROMOVE SEMINÁRIO “A IMPORTÂNCIA DO PRESÉPIO E SUA REPRESENTAÇÃO NA ATUALIDADE”

A Câmara Municipal de Lagoa, no âmbito do seu plano de atividades, organizou um seminário intitulado “A Importância do Presépio e a sua Representação na Atualidade” que terá lugar no cine teatro lagoense Francisco d’Amaral Almeida.

Tratou-se de um seminário que teve por objetivo sensibilizar a população para esta temática, mas, sobretudo, consciencializar os mais jovens para a preservação da cultura e da memória das tradições populares de Natal, nomeadamente a tradição da execução de presépios, uma atividade artesanal característica do concelho de Lagoa.

ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE LAGOA HOMENAGEOU ANTÓNIO MONIZ BARRETO COM FESTIVAL DE BANDAS E FILARMÓNICAS

No âmbito das comemorações do VII Aniversário da Associação Musical da Lagoa, o Cine Teatro Lagoense Francisco D’ Amaral acolheu o Festival de Bandas e Filarmónicas “António Moniz Barreto”, nos dias 28 e 29 de novembro.

Tratou-se de uma iniciativa de carácter cultural e musical, que contou com o imprescindível apoio da Câmara Municipal de Lagoa que, para além de comemorar mais um aniversário, teve por intuito prestar homenagem ao senhor António Moniz Barreto, pelo seu bom carácter e pelo amor que tinha à música, tendo feito parte de duas das filarmónicas do concelho, desde tenra idade.

CINE TEATRO LAGOENSE ACOLHEU AUDIÇÃO DE NATAL DA ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE LAGOA

O Cine Teatro Lagoense Francisco d’Amaral Almeida acolheu no dia 6 de dezembro a Audição de Natal, promovida pela Associação Musical de Lagoa.

Integrada na programação da 4.^a Edição do Mercadinho de Natal, organizado pela Câmara Municipal de Lagoa e pelo Núcleo de Empresários de Lagoa (NELAG), esta foi uma iniciativa que convidou os munícipes lagoenses a assistir à Audição de Natal da Associação Musical de Lagoa. Esta foi uma audição com diversas atuações e com diferentes instrumentos acompanhados de cântico e percussão, com várias interpretações musicais alusivas ao Natal, bem como com a atuação do Coro Infantil da Associação Musical de Lagoa.

CONCURSO DE MONTRAS NA CIDADE DE LAGOA

A Cidade de Lagoa acolheu, novamente, mais um concurso de montras, no dia 8 de dezembro. Com o aproximar da quadra natalícia e como manda a tradição, numa organização do NELAG (Núcleo de Empresários de Lagoa) e a Câmara Municipal de Lagoa, esta iniciativa tem como principal objetivo incitar os comerciantes lagoenses a embelezarem as suas vitrinas na quadra natalícia.

O concurso de montras 2014 envolveu o maior número de participantes possível. As diversas montras a concurso foram avaliadas tendo em conta a originalidade e criatividade das mesmas, a harmonia e estética do conjunto, a iluminação e as cores, formas e materiais utilizados e a criação de ambientes.

Os vencedores do concurso receberam um prémio monetário no valor de 400€, sendo que o segundo classificado recebeu um valor de 250€ e o terceiro classificado um valor de 150€.

4.^a EDIÇÃO DO MERCADINHO DE NATAL NA LAGOA REVELOU-SE UM SUCESSO

Mais de 4.000 mil entradas foram registadas na 4.^a edição do Mercadinho de Natal, o que se revelou num grande sucesso.

Promovido pela Câmara Municipal de Lagoa em parceria com o NELAG – Núcleo de Empresários da Lagoa, a 4.^a edição do Mercadinho de Natal teve como grande novidade, a sua realização num novo espaço, tendo por objetivo, dinamizar o centro urbano da cidade e simultaneamente promover o comércio local tradicional.

Assim, durante este mercadinho a Lagoa ofereceu muita animação a quem o visitou com a venda de produtos propícios à época, aliada à boa gastronomia típica desta quadra e com muita diversão para miúdos e graúdos.

Mais de 35 instituições e artesãos participaram nesta iniciativa que, de ano para ano, tem registado uma grande adesão e tem-se revelado num evento de sucesso que cativa as pessoas nesta quadra natalícia, proporcionando momento de confraternização e diversão, apesar do frio que se fez sentir.

AUTARQUIA LAGOENSE DISPONIBILIZOU 3.^a EDIÇÃO DIGITAL DO BOLETIM MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Lagoa já disponibilizou a terceira edição digital do boletim municipal de 2014, onde constam os eventos relativos aos últimos meses e que pode ser consultado no portal da autarquia.

Na nota editorial deste boletim, que desde janeiro passou a ter uma frequência trianual, em formato digital, João Ponte refere que, “o ano de 2014 foi um ano particularmente difícil e austero, marcado pelo drama do desemprego que, ainda continua a atingir muitos lagoenses e por isso não podemos descurar as preocupações sociais, para as quais a autarquia adotou várias medidas de cariz social para assegurar o bem-estar dos lagoenses.

Segundo o presidente da Câmara da Lagoa “em tempos idos, outras crises já se viveram e sempre as ultrapassámos e superámos, por isso com uma atitude positiva e construtiva há que continuar a dar o melhor em prol do progresso do concelho, deixando o registo do seu compromisso de continuar a trabalhar para que a Lagoa seja, cada vez mais, um concelho acolhedor, solidário, dinâmico e com qualidade de vida.

Foi com este espírito de esperança, de otimismo e de alegria que, nesta época natalícia, o edil desejou umas festas felizes e um 2015 repleto de prosperidades aos seus munícipes.

A Câmara tomou conhecimento.

UNIDADE ORGÂNICA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES E LOTEAMENTOS:

PONTO N.º 2 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO:

Foi presente à Câmara o processo n.º 21/2014 de José Augusto de Oliveira Zangão e outros, referente ao pedido de certidão de desanexação de parcela de terreno de um prédio sito no Beco da Rua Dr. José Pacheco Vieira, freguesia de Santa Cruz, concelho de Lagoa.

Sobre o assunto foi pelo Arquitecto Pedro Matos presente a informação n.º 2014 213_desane, cujo teor abaixo se transcreve:

“Relativamente ao assunto em epígrafe cumpre-me informar que os prédios em causa se inserem em loteamento urbano (alvará de loteamento n.º 2/89 de 20 de janeiro) e, de acordo com planta de implantação do loteamento urbano (processo n.º 23/88), as áreas dos respetivos lotes 1 e 2, não se encontram de acordo com as certidões do registo predial apresentadas.

Cumpre-me ainda informar que o pedido de certidão de desanexação pretendida incide essencialmente na integração de parte do logradouro do lote 1 para o aumento do logradouro do lote 2, cujo procedimento deverá ser de acordo com o art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16

de dezembro, na sua atual redação conferida pelo DL n.º 26/2010 de 30 de março, ou seja, por uma alteração de alvará de loteamento.”

A Câmara, após análise do processo e informação anexa, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido acima indicado, atendendo que os prédios em causa se inserem em loteamento urbano (alvará de loteamento n.º 2/89 de 20/01), sendo o procedimento a seguir uma alteração de alvará de loteamento.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL, CONTRATAÇÃO PÚBLICA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS:

PONTO N.º 3 – PROPOSTA – AGENDAMENTO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2015:

Sobre o assunto acima referenciado, foi pelo Senhor Presidente presente a proposta, cujo teor abaixo se transcreve:

“Com o objetivo de uma melhor organização e funcionalidade dos serviços e de permitir uma preparação mais correta e atempada dos processos e documentos a serem presentes e analisados pelo órgão executivo, proponho:

- Nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal se realizem às sextas-feiras, pelas 09:00 horas nas atuais instalações da Câmara Municipal. As reuniões que coincidirem com dia feriado ou de tolerância de ponto serão realizadas no primeiro dia útil imediatamente seguinte;
- Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º do mesmo diploma, as últimas reuniões de cada mês serão públicas;
- A Câmara reunirá ordinariamente, em 2015: 9 e 23 de janeiro; 6 e 20 de fevereiro; 6 e 20 de março; 6 e 17 de abril; 4, 15 e 29 de maio; 5 e 19 de junho; 3, 17 e 31 de julho; 14 e 28 de agosto; 11 e 25 de setembro; 9 e 23 de outubro; 6 e 20 de novembro; 4 e 18 de dezembro.”

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:

1.º Aprovar a proposta apresentada, passando a Câmara Municipal a reunir-se ordinariamente, em 2015: 9 e 23 de janeiro; 6 e 20 de fevereiro; 6 e 20 de março; 6 e 17 de abril; 4, 15 e 29 de maio; 5 e 19 de junho; 3, 17 e 31 de julho; 14 e 28 de agosto; 11 e 25 de setembro; 9 e 23 de outubro; 6 e 20 de novembro; 4 e 18 de dezembro;

2.º Dar a necessária publicidade à presente deliberação por afixação de editais em lugares de estilo.

PONTO N.º 4 – PROPOSTA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ADENDA AOS CONTRATOS: GISLENE DA MOTA RODRIGUES SOBREIRA; RICARDO JOSÉ DA SILVA CARNEIRO E SÉRGIO JOAQUIM TRINDADE SANTOS:

Foi presente a proposta de adenda aos contratos dos seguintes prestadores de serviço, que prestam serviço no Aquafit: Gislene da Mota Rodrigues Sobreira; Ricardo José da Silva Carneiro e Sérgio Joaquim Trindade Santos, cujo teor abaixo se transcreve:

“Considerando que:

Cabe à Câmara Municipal assegurar a disponibilização de recursos humanos especializados necessários à laboração do Aquafit assegurando assim a adaptação da oferta à procura que, em 2014 registou uma evolução notória.

O valor máximo de investimento em questão foi aferido por referência direta à previsão do volume/n.º de horas de trabalho a desempenhar, tendo em conta os dados disponíveis do exercício do ano anterior.

Tratando-se de uma projeção/previsão porquanto o efetivo volume de trabalho será superior ou inferior consoante a procura, por parte dos cidadãos, dos serviços prestados pelo Aquafit e dos seus prestadores de serviço. A própria natureza da prestação do serviço é pontual e não constante, variando de acordo com as exigências, necessidade da efetiva realização dos trabalhos e procura pelos clientes do Aquafit dos seus serviços. Aliás, na própria proposta de parecer prévio constava que “A realização destas tarefas não está sujeita ao horário de funcionamento da Câmara Municipal, pois serão realizadas de acordo com a procura que as suas aulas e treinos terão e, conseqüentemente, de acordo com o horário a acordar com os utentes/clientes (...)”.

Sucedede que, sem que fosse previsível, ocorreu, de facto, um aumento exponencial na procura dos serviços prestados pelo Aquafit, em concreto nas aulas de grupos e de natação para crianças, fruto da reconhecida qualidade do serviço prestado pela estrutura e, fundamentalmente, pelo próprio prestador do serviço. Conseqüentemente, o respetivo prestador de serviço tem, efetivamente, de prestar mais horas de trabalho na realização de aulas do que as inicialmente previstas e, por inerência, o respetivo valor mensal/global a retribuir irá aumentar.

Assim, o limite máximo de horas diárias, semanais e mensais previstas na proposta de parecer prévio aprovada e no respectivo contrato será, muito em breve, ultrapassado. Razão pela qual se pretende a sua actualização por forma a poder continuar a manter a prestação do serviço em questão com a qualidade que até agora vem sendo ministrada e que é amplamente reconhecida pela população em geral.

Aliás, a própria proposta de parecer prévio e o respetivo contrato previram a possibilidade de ajustamento das horas e, por consequência, da respetiva remuneração: “sem prejuízo do eventual ajustamento das horas a definir em função das necessidades concretas do serviço a prestar.”

Importa realçar que este aumento das horas diárias, semanais e mensais a prestar e da correspondente remuneração/investimento global não representa um aumento do valor hora auferido pelos prestadores do serviço.

Mais, este aumento do limite máximo das horas diárias, semanais e mensais do prestador de serviço resulta da crescente procura dos serviços prestados pelo Aquafit e, naturalmente, representará um aumento da receita global. Portanto, o custo ora a despende com o aumento do limite máximo das horas permitidas realizar pelo prestador de serviço advém, também, do retorno direto da receita obtida com a respetiva prestação do serviço.

Importa, portanto, sem afetar o valor total cabimentado, aliás prevendo uma possível poupança face ao previsto no início do ano, redistribuir a verba anual de acordo com os seguintes parciais a implementar até ao último dia do ano 2014.

Reforço de verba:

Ricardo José da Silva Carneiro: 2.609,40 €

Gislene da Mota Rodrigues Sobreira: 301,11 €

Sérgio Joaquim Trindade Santos: 395,48 €

Anulação de verba:

Ivo da Silva Pereira: 1.286,50 €

Cátia Sofia Oliveira Couto: 2.594,75 €

Dina Teresa Gomes Silva: 957,00€”

Sobre o assunto o senhor Presidente esclareceu que a presente adenda não aumenta o custo total previsto da despesa do corrente ano, dado que uns prestadores de serviços prestaram horas a mais e outros prestaram horas a menos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o estabelecimento do novo limite máximo de horas permitidas a realizar pelos referidos prestadores de serviço, nos montantes constantes da proposta apresentada.

PONTO N.º 5 – PROPOSTA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – RETIFICAÇÃO DE VALORES PARA 2015: RICARDO JOSÉ DA SILVA CARNEIRO E ANA FILIPA MIGUEL SANTOS;

Foram presentes as propostas de celebração de contrato de prestação de serviços com Ricardo José da Silva Carneiro e Ana Filipa Miguel Santos, com a retificação de valores para o ano de 2015, que haviam sido aprovados na reunião camarária de 24 de outubro do corrente ano e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1.

Sobre o assunto o Senhor Presidente esclareceu que os referidos prestadores de serviços são os que mais horas prestam no Aquafit e mediante acordo com os mesmos, ficou acordado um

montante fixo mensal de 1.200,00€ sem limite de horas. Com este acordo a Autarquia economiza algum valor comparativamente às anteriores propostas.

A Câmara Municipal depois de analisar a proposta apresentada deliberou, por unanimidade, nos termos do art.º 6.º do Dec-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação e art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, emitir parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, com Ricardo José da Silva Carneiro e Ana Filipa Miguel Santos.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E PATRIMÓNIO:

PONTO N.º 6 – PROPOSTA - AUTORIZAÇÃO PARA AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS:

O Senhor Presidente apresentou a proposta de atribuição para Aumento Temporário de Fundos Disponíveis, cujo teor abaixo se transcreve:

“Considerando:

A entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, na sua atual redação;

A entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que define os procedimentos necessário à aplicação da LCPA, na sua atual redação;

Que a Câmara Municipal tem mensalmente que calcular os Fundos Disponíveis, verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem quando aplicáveis e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos, segundo a qual não podem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis, calculados nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º da LCPA;

O disposto no artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, onde refere que a assunção de compromissos, deve ser efetuada pelo seu valor integral aquando da outorga do respetivo contrato, emissão da ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente;

Que de acordo com o artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, a título excepcional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que autorizados pela Câmara Municipal;

Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar o aumento temporário dos fundos disponíveis, no montante de 5.713.307,23€, por antecipação de receitas gerais (3.448.836,00€) e próprias (2.264.239,23€) de abril a dezembro de 2015, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art. 4.º da LCPA, conforme quadro seguinte.

Correções nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da LCPA

	abril	maio	junho	julho
Correções de receitas gerais	383.204,00€	383.204,00€	383.204,00€	383.204,00€
	agosto	setembro	outubro	novembro
	383.204,00€	383.204,00€	383.204,00€	383.204,00€
	dezembro			
	383.204,00€			

Correções nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da LCPA

	abril	maio	junho	julho
Correções de receitas próprias	169.736,62 €	529.362,01 €	190.589,66 €	194.818,78 €
	agosto	setembro	outubro	novembro
	343.361,21 €	169.185,93 €	197.699,13 €	190.696,80 €
	dezembro			
	278.789,09 €			

”

Sobre o assunto o senhor Presidente esclareceu que a referida antecipação de fundos irá permitir a atividade do Município no início do próximo ano.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar o aumento temporário dos fundos disponíveis, no montante de 5.713.307,23€, por antecipação de receitas gerais (3.448.836,00€) e próprias (2.264.239,23€) de abril a dezembro de 2015, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art. 4.º da LCPA.

PONTO N.º 7 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:

Pela Junta de Freguesia da Ribeira Chã, foi presente o ofício n.º 180/2014 de 9 de dezembro do corrente ano, cujo teor abaixo se transcreve:

“Vimos por este meio, solicitar a V. Exa apoio financeiro para a pintura da Ermida do Cemitério e muros em redor, cruzeiras das campas, edifício da Junta e parque infantil, no valor de 2.183,00€. Solicitamos ainda, o apoio financeiro para material de informática no valor de 1.214,80€. Informamos que a soma dos dois orçamentos perfazem um total de 3.397,80€.”

Sobre o assunto o senhor Presidente exarou em 9 de dezembro do corrente ano, o seguinte despacho: “À reunião para deliberação, proponho a atribuição de um valor de 3.000,00€.”

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:

1.º Atribuir um apoio financeiro à Junta de Freguesia da Ribeira Chã, no montante de 3.000,00€;

2.º Dar conhecimento desta deliberação à Secção de Contabilidade e à Junta de Freguesia da Ribeira Chã.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TESOURARIA:

PONTO N.º 8 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

Foi presente o resumo diário da tesouraria do dia 11 de dezembro do ano em curso, cujo saldo em Operações Orçamentais era € 630.924,73 (seiscentos e trinta mil novecentos e vinte e quatro euros e setenta e três cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

DEPOIS DA ORDEM DO DIA:

CANCELAMENTO DE REUNIÃO CAMARÁRIA:

O Senhor Presidente propôs cancelar a realização da reunião ordinária agendada para o dia 29 de dezembro, por não haver assuntos para a mesma reunião. Assim, e atendendo que a reunião ordinária do dia 29 de dezembro seria pública, nos termos do n.º 2 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e atendendo que esta não se irá realizar na data prevista, propôs que a próxima reunião agendada para o dia 9 de janeiro, seja pública.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:

1.º Concordar com o cancelamento da reunião ordinária agendada para o dia 29 de dezembro, sendo pública a reunião camarária agendada para o dia 9 de janeiro;

2.º Dar a necessária publicidade à presente deliberação por afixação de editais em lugares de estilo.

ENCERRAMENTO:

Todos os assuntos foram aprovados em minuta, para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais nada a tratar e sendo 09:20 horas, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida foi aprovada e assinada nos termos da Lei.

E eu, _____, Coordenadora Técnica, da Subunidade Orgânica de Expediente Geral, Contratação Pública e Assuntos Comunitários, a subscrevo e assino.

JOÃO ANTÓNIO FERREIRA PONTE